



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 323/2015

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria nº318/2015 - datada de 06 de Agosto de 2015, que concedia 20 (vinte) horas adicionais à servidora **IRENE MIERZWA**, brasileira, portadora do RG nº 6.195.743-0/PR e CPF nº 740.152.149-00, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO** – Nível A11, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 510-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 12 de Agosto de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

CANDÓI

FRB/RH

Publicado no

Nº

De

Resp.

Boletim do povo
2205
14/08/15
gelo

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br